



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Eduardo Bismarck – PDT/CE

Apresentação: 13/09/2022 16:14 - CFT

REQ n.47/2022

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO Nº DE 2022

(Do Sr. Eduardo Bismarck)

Requer realização de Audiência Pública na Comissão de Finanças e Tributação para tratar sobre o Projeto de Lei nº 4022 de 2008.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública na Comissão de Finanças e Tributação para tratar sobre o Projeto de Lei nº 4022 de 2008, que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre o salário mínimo profissional do Assistente Social, com os seguintes convidados:

- Representante da Receita Federal do Brasil;
- Elizabeth Borges, Presidente do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS);
- David Barbosa Delmont, Presidente Nacional do Grupo do Serviço Social; e
- Lucélia Vieira, Presidente do Instituto Brasileiro de Perícia Social (IBPS).

JUSTIFICATIVA

Câmara dos Deputados| Anexo IV – 6º andar – Gabinete 652| 70160-900 Brasília -DF
Tel (61) 3215-5652 | dep.eduardobismarck@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eduardo Bismarck
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222106980700>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Eduardo Bismarck – PDT/CE

Apresentação: 13/09/2022 16:14 - CFT

REQ n.47/2022

Tramitam nesta Casa diversas propostas que fixam o piso salarial profissional nacional do Assistente Social, tais como o PL 4022/2008, que se encontra nesta Comissão, e o PL 1827/2019, que está na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF).

No entanto, tais iniciativas em pouco têm avançado desde sua apresentação. O PL 4022/2008 está há 13 anos na presente Comissão aguardando deliberação, e atualmente se encontra sob a guarda de seu 9º relator desde abril do ano passado. Observa-se, portanto, que esta Casa Legislativa não tem dado a devida priorização ao tema.

A profissão do Assistente Social é regulamentada pela Lei nº 8.662 de 7 de junho de 1993, mas que não dispõe sobre a criação de um piso salarial para essa categoria, que possui papel imprescindível para a garantia do acesso a direitos fundamentais por parte da população.

Isto posto, uma vez que as propostas que estabelecem esse piso estão estagnadas na Câmara dos Deputados, é urgente e meritório que esta Comissão promova uma audiência pública para deliberar o PL 4022/2008 e os gargalos que têm impedido seu avanço.

Pelo exposto, solicito o apoio dos Nobre pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, de de 2022.

Deputado EDUARDO BISMARCK
PDT-CE

Câmara dos Deputados| Anexo IV – 6º andar – Gabinete 652| 70160-900 Brasília -DF
Tel (61) 3215-5652 | dep.eduardobismarck@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eduardo Bismarck
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222106980700>

